DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PROMULGADA
30/06/2015
Presidente da CMA

PUBLICADO
30/06/2015
Departamento Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Vanderson Alonso Leite,** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de junho de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara